



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

PORTARIA nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e, sobretudo a Lei Federal nº 8.666/93 com ratificação pela Lei 14.133/2021:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a servidora Rosenilda Eloy de Lima, portadora do RG nº 2.625.806 e CPF nº 389.584.304-00, para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal, baseado no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se e Publique-se.

Jucati, 15 de Maio de 2023.


Mauricio dos Santos Ferreira
Presidente

